

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Reitoria/Gabinete da Reitoria/Assessoria para Relação com as Fundações de Apoio

ANEXO X – CHECKLIST

Acordo de Parceria é o instrumento jurídico envolvendo instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo para inovação, podendo também ser utilizado quando houver transferência de recursos financeiros do parceiro privado para o público, facultada a intermediação por fundação de apoio.

Base Legal: art. 9º da Lei nº 10.973, de 2004, e arts. 35 a 37 do Decreto nº 9.283, de 2018.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nº** | **Documentação** | **Código do Arquivo no****SEI** |
| **DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELO ENTE PÚBLICO** |
| 01 | Declaração de Aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Propesq **(Anexo II)** |  |
| 02 | Plano de Trabalho **(Anexo III)** com os seguintes itens (§ 1º do art. 35 do Decreto nº 9.283, de 2018): 1. - a descrição das atividades conjuntas a serem executadas, de maneira a assegurar discricionariedade aos parceiros para exercer as atividades com o intuito de atingir dos resultados pretendidos;
2. - a estipulação das metas a serem atingidas e os prazos previstos para execução, além dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, considerados os riscos inerentes aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
3. - a descrição dos meios a serem empregados pelos parceiros; e
4. - a previsão da concessão de bolsas, quando couber.
 |  |
| 03 | - Declaração de aprovação do projeto pelo ente financiador – quando o projeto for financiado por ente privado- Declaração de disponibilidade orçamentária emitida pelo ordenador da despesa, com a respectiva discriminação detalhada e atestando a adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – quando houver participação de recurso financeiro do ente público no projeto de pesquisa. |  |
| 04 | Orçamento Detalhado **(Anexo IV)** |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 05 | Minuta do Acordo de Parceria **(Anexo V-I ou V-II, conforme o caso)** |  |
| 06 | Termo de Compromisso do/a Coordenador/a do Projeto **(Anexo VI)** |  |
| 07 | Justificativa para a Contratação da Fundação de Apoio (caso exista mais de uma fundação) **(Anexo VII)** |  |
| 08 | Parecer das Coordenações de Extensão/Pesquisa/Curso e Chefia Imediata **(Anexo VIII)** |  |
| 09 | Autorização para a Atuação de Servidores do IFPE no Projeto **(Anexo IX)** |  |
| **DOCUMENTOS A SEREM OBTIDOS JUNTO À FUNDAÇÃO DE APOIO** |
| 10 | Ato de constituição/habilitação jurídica: estatuto social da fundação de apoio, comprovando finalidade não lucrativa e de ser incumbida, regimental ou estatutariamente, da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimentoinstitucional, científico e tecnológico |  |
| 11 | Documentos do/a responsável legal da fundação de apoio (pessoa que irá assinar o instrumento jurídico): RG, CPF e comprovante de residência + ata de nomeação, termo de posse ou documento correlato) |  |
| 12 | Registro e credenciamento junto ao MEC/MCTI e autorização para apoiar, se for o caso (§ 2º do art. 4º do Decreto nº 7.423, de 2010, inciso I do art. 4º, da Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13 de março de 2012, e inciso III do art. 2º da Lei nº 8.958, de 1994) |  |
| 13 | Proposta da fundação de apoio demonstrando os seus serviços de apoio e contendo a planilha demonstrativa dos custos operacionais incorridos na execução de suas atividades |  |
| 14 | Declaração de reputação ético-profissional e de capacidade técnico-financeira para bem executar o objeto contratado |  |
| 15 | Comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista |  |
| 16 | Consulta aos sistemas de penalidades – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal de Contas da União (TCU). |  |
| 17 | Consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) (art. 6º da Lei nº 10.522, de 2002) |  |
| **DOCUMENTOS A SEREM OBTIDOS JUNTO À EMPRESA PARCEIRA** |
| 18 | Ato de constituição/habilitação jurídica: estatuto social da empresa |  |
| 19 | Documentos do responsável legal da empresa (pessoa que irá assinar o instrumento jurídico): RG, CPF e comprovante de residência + ata de nomeação, termo de posse ou documento correlato |  |
| 20 | Comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista |  |
| 21 | Consulta aos sistemas de penalidades – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal de Contas da União (TCU) |  |